



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/10/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 3963/2022

Portaria da DIRETORIA EPE - CSP n. 3963/2022 que dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para a Eleição do(a) Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem, triênio 2022-2025.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 23089.026337/2022-33 onde encontram-se instruídos todos os documentos relativos ao Processo Eleitoral para Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Regulamento da Eleição para Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem (1312711) do Processo SEI n. 23089.026337/2022-33;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Saúde Coletiva de 15 de agosto de 2022 (1312568) do Processo SEI n. 23089.026337/2022-33 onde consta a aprovação do Conselho do Departamento acerca da composição da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Professores Doutores Geisa Colebrusco de S. Gonçalves, Karla Oliveira Marcacine e Thiago da Silva Domingos para compor a Comissão Eleitoral para a Eleição do(a) Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem, triênio 2022-2025.

Parágrafo único. Esta Comissão será secretariada pela servidora Anacleta Rodrigues Lima.

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela primeira designada.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão objetivam realizar os procedimentos para organização e realização do processo eleitoral para Chefe(a) e Vice-Chefe(a) do Departamento de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem, triênio 2022-2025.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

CAPÍTULO II**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 03/10/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1315672** e o código CRC **61169841**.